



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-Zacarias Pereira CEP: 38960-000
Pratinha-MG Fone: (34)36371-1283
camara.pratinha@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº39/2025

Senhor Presidente,

O Edil que este subscreve vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder o vale-alimentação no valor sugerido de R\$200,00 mensalmente aos Funcionários Públicos Municipais de Pratinha.

JUSTIFICATIVA

- 1) -Peço que seja tomada esta providência, pois o vale-alimentação contribui para o bem-estar do funcionário e de sua família. Ele complementa a renda salarial e, assim, melhora o acesso a uma alimentação de qualidade.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025

Aprovado em 1ª discussão
Em 02/12/2025

Presidente

ÂNGELO INACIO DA SILVA

CPF:999.013.156-20

PRESIDENTE


Thallis Othon Ferreira
Vereador